




Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 25 / 10 / 11
[Handwritten signature]

 BARRA DO GARÇAS Ano 2011 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º 780, Liv. 22, Fls. 44 ^v Em 25/10/11 às 16:45 hs. <i>[Handwritten signature]</i> Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de PESAR <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 186 /2011

Autor: Vereadora ANTONIA JACOB BARBOSA-PR

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares da Sra. **OSÓRIA SOUZA PRADO**, em razão do seu falecimento, ocorrido no dia 13, próximo passado, neste cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 25 de outubro de 2011.

[Handwritten signature]
ANTONIA JACOB BARBOSA
Vereadora - PR
2ª Secretária
Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos manifestar nossa consternação e sentimentos de pesar, à família da Sra. OSÓRIA SOUZA PRADO, em razão do seu falecimento, ocorrido no dia 13, nesta cidade.

A Sra. OSÓRIA era natural da cidade de Rio Verde-GO, onde nasceu em 23/09/1943, residia em Barra do Garças Há 23 anos, portanto, pessoa bastante conhecida em nossa cidade, era casada com o Sr. OSVALDO BRASILEIRO DO PRADO, tratando-se de uma família pioneira em nossa cidade, sendo era ela um cidadã trabalhadora, honesta, pessoa de boa conduta, que sempre dispensava a todos um tratamento cordial e respeitoso.

Era mãe de 5 filhos: LÁZARO DE SOUZA PRADO, RONALDO DE SOUZA PRADO, OSVALDO BRASILEIRO DO PRADO FILHO, LEANDRO DE SOUZA PRADO e ALEX DE SOUZA PRADO.

Sra. OSÓRIA partiu desta vida aos 89 anos de idade, deixando no coração de seus familiares, amigos, uma grande tristeza, tratando-se de uma cidadã que deixa bons exemplos de vida, de conduta e de trabalho.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barragarcense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada.


ANTONIA JACOB BARBOSA

Vereadora - PR

2ª Secretária

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social.